

JUNTADA DOS COMPROVANTES DE PUBLICAÇÕES

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28.02.002/2024-PMS



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28.02.002/2024-PMS

A Prefeitura Municipal de Saboeiro-CE, em conformidade com art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a Administração Municipal pretende realizar a Aquisição de passagens terrestres destinadas aos pacientes usuários do SUS, encaminhados para tratamento de Saúde fora do seu domicílio, em atendimento as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Saboeiro-CE, conforme termo de referência, podendo eventuais interessados apresentarem Propostas de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite (final) para apresentação da Proposta de Preços: 14/03/2024 até as 09h00min.

As propostas de Preços deverão ser entregues no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Saboeiro-CE, no horário das 8h00 às 12h00, e das 14h00 às 17h00, de segunda a quinta e nas sextas feiras das 8h00 às 12h00, em dias úteis ou enviadas através do e-mail: licitasaboeiro@gmail.com até a data limite.

O Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município em www.saboeiro.ce.gov.br ou poderá ser solicitado através do e-mail: licitasaboeiro@gmail.com.

As informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Travessa Senador Miguel, nº 15, Centro, Saboeiro-CE, no horário das 8h00 às 12h00, e das 14h00 às 17h00, de segunda a quinta e nas sextas feiras das 8h00 às 12h00 (dias úteis).

Saboeiro-CE, 11 de março de 2024.



Maria Daniele da Silva
Agente de Contratação/Pregoeira
Prefeitura Municipal de Saboeiro-Ce.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que a Dispensa de Licitação de Nº 28.02.002/2024-PMS, cujo objeto é a para aquisição de passagens terrestres destinadas aos pacientes usuários do SUS, encaminhados para tratamento de Saúde fora do seu domicílio, em atendimento as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Saboeiro-CE, conforme termo de referência, foi afixada no flanelógrafo da Prefeitura Municipal de Saboeiro/CE, conforme estabelece a legislação em vigor.

Saboeiro-CE, 11 de março de 2024.



Maria Daniele da Silva
Agente de Contratação/Pregoeira
Prefeitura Municipal de Saboeiro-Ce.